Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 33.766
Data: 03/11/11 Hora: 08:46
Ofício: ____
Aprovado na 33ª SO, realizada em 01.11.11 sem adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 784 / 11

Assunto: Reiteração da Iluminação Publica no Caiubura.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 1 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Como todos sabemos a Prefeitura fecho com a Elektro um pacote de iluminação para todos os bairros do município porem esse pacote não vem sendo realizado e no dia 12 de abril do ano corrente esse Vereador fez uma indicação onde os moradores do Caiubura vêm reclamando da falta de iluminação pública, pois isso não é um item de conforto e sim de segurança, ainda mais em bairros distantes do centro da cidade como o referido bairro.

Por isso representantes da sociedade de bairro do Caiubura, procuraram este vereador, para passar o fato e entrega a relação das ruas que faltam iluminação pública. O que também preocupa os moradores e as pessoas que ali circulam, e o risco de assaltos e outras abordagens.

Iluminar um local, por si só não impede o crime nem evita acidentes, entretanto modifica o hábito das pessoas e lhe dá maior confiabilidade, a iluminação pública está diretamente ligada à melhoria da qualidade de vida das pessoas, o que justifica a reivindicação dessa comunidade.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que realize gestões junto a ELEKTRO providencie a iluminação pública das seguintes ruas: 03, 06, 09, 12, 19, 20 e 30, com base no pacote de iluminação do município e atendendo ao pedido desses moradores com a urgência que o caso requer.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo, Secretaria Serviços Urbanos e Elektro.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Renatinho
Vereador PT

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Tonunho Rodrigues
Vereador

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 31680
Data: 13/04/11 Hora: 8:06
Ofício: _____
Aprovado na 9ª SO, realizada
em 12.04.11 S/ adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 255 / 11

Assunto: Iluminação Publica no Caibura.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 12 de abril de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Os moradores do Caibura vêm reclamando da falta de iluminação pública, pois isso não é um item de conforto e sim de segurança, ainda mais em bairros distantes do centro da cidade como o referido bairro.

Por isso representantes da sociedade de bairro do Caibura, procuraram este vereador, para passar o fato e entrega a relação das ruas que faltam iluminação pública. O que também preocupa os moradores e as pessoas que ali circulam, e o risco de assaltos e outras abordagens.

Iluminar um local, por si só não impede o crime nem evita acidentes, entretanto modifica o hábito das pessoas e lhe dá maior confiabilidade, a iluminação pública está diretamente ligada à melhoria da qualidade de vida das pessoas, o que justifica a reivindicação dessa comunidade.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que realize gestões junto a ELEKTRO no sentido de providenciar a iluminação pública das seguintes ruas: 03, 06, 09, 12, 19, 20 e 30, atendendo ao pedido desses moradores com a urgência que o caso requer.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo, Secretaria competente e Elektro.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Renatinho
Vereador PT

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 30.374
Data: 10/11/10 Hora: 08:27
Ofício:
Aprovado na 33 SO, realizada.
em 9/11/10 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 697 / 10

Assunto: Reiteração do pedido de Iluminação no Trevo do Caibura, Trecho em frente à Escola Estadual da Vista Linda na margem da Rodovia Rio Santos, Rotatória do Mangue Seco e Curva do S em Boracéia.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 09 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em 01 de Junho de 2010, este Vereador apresentou uma indicação solicitando Iluminação no Trevo do Caibura, Trecho em frente à Escola Estadual da Vista Linda na margem da Rodovia Rio Santos, Rotatória do Mangue Seco e Curva do S em Boracéia.

No dia 29 de Junho de 2010, recebi um oficio do Departamento de Estradas e Rodagem com resposta a indicação nº 408/2010 onde o Diretor da 5ª Divisão Regional do DER o Engenheiro Paulo Sergio Mantoanelli diz que o sistema de iluminação nas rodovias estaduais (trevos, pontes, passarelas, etc) estão ligados à rede publica do município, estando sob sua responsabilidade sua conservação e manutenção.

E com a proximidade da alta temporada é essencial que providencias sejam tomadas com relação a trechos da Rodovia Rio Santos com relação à iluminação, uma vez que aumenta consideravelmente o trafego de veículos e pedestres aumentando também o numero de acidentes é com esta preocupação que reitero o pedido.

Marcelo Vilares
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Taciano Gonçart Cerqueira Leite
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que faça gestão junto a Secretaria competente, para que faça a instalação da iluminação nos pontos citados acima, assim trazendo maior segurança e confiabilidade para os usuários da Rodovia Rio Santos.

Segue em anexo copia do oficio do Departamento de Estradas e Rodagem D.E.R

Consulto o Douto Plenário no tocante ao envio de ofício ao Executivo Municipal, Secretaria competente dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Darl Weiland
(Alemão)
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

OFICIO DR.5/EXTº-179-21/06/2010

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Protocolo 29330
Data 29 / 06 / 2010
Hora 14:53
Funcionário

PREZADO SENHOR,

REF.: Ofício nº 622/10, de 07/06/2010.

ASS.: Indicação nº 908/2010 – Solicitação de iluminação no trevo do Caiubura e no trecho em frente à Escola Estadual da Vista Linda localizada às margens da rodovia Rio/Santos.

Em atenção ao ofício em referência, recebido de Vossa Senhoria, encaminhando cópia da Indicação nº 908/2010 de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, solicitando a iluminação do trevo do Caiubura e no trecho em frente à Escola Estadual da Vista Linda localizada às margens da rodovia Rio/Santos, informamos o que segue:

O sistema de iluminação nas rodovias estaduais (trevos, pontes, passarelas, etc) estão ligados a rede pública do município, estando sob sua responsabilidade sua conservação e manutenção.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

ENGº PAULO SERGIO MANTOANELLI
DIRETOR DA 5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER/SUBSTº

ILMO. SENHOR
ANTONIO RODRIGUES FILHO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
PRAÇA VICENTE MOLINARI, S/Nº
VILA ITAPANHAÚ
BERTIOGA/SP
11250-000

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 24726
Data: 18/08/2010 Hora: 8:47
Ofício: _____
Aprovado na 24ª SO, realizada.
em 17.08.10 SI adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 541 / 10

Assunto: Iluminação Publica no Caibura
Ref: GV – ADW

Bertioga, 17 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em 01/06 do ano corrente este Vereador apresentou uma indicação aonde foi solicitado a Iluminação da passagem subterrânea e trevo do Caibura, no Km 217 da Rodovia Rio Santos onde esta localizada a escola estadual próximo a marginal, rotatória do Mangue Seco, rotatória do City Mar e curva do S em Boracéia onde não oferece nenhum tipo de segurança tendo em vista a falta de iluminação, e de alguns moradores de rua que por ali permanecem para repousar, destaca-se também a grande quantidade de pessoas que já foram vitimadas através de roubos e furtos e acidentes.

Vale ressaltar a velocidade altíssima, que os veículos que por ali trafegam imprimem, tendo em vista que o local e utilizado por meliantes, que utilizam-se de barreiras para abordagem de veículos e praticarem roubos para exemplificar o trevo do caruara já conta com iluminação publica sobre a rodovia, o que traz muita segurança para os usuários.Segue em anexo fotos da passagem subterrânea do Caibura e do seu trevo.

No dia 29/06 do ano corrente obtive a resposta do DER aonde diz que o sistema de iluminação nas rodovias estaduais (trevos, pontes, passarelas, etc) estão ligados à rede publica do município, estando sob sua responsabilidade sua conservação e sua manutenção.

Diante do exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo *Orlandini*, que junto com a Secretaria competente providencie a iluminação no trevo e passagem subterrânea do Caibura, Km 217 da rodovia rio santos, rotatória do Mangue Seco, rotatória do City Mar e curva do S em Boracéia.

Segue em anexo copia do oficio enviado pelo Departamento de Estrada e Rodagens – DER.

Consulto o douto plenário no tocante ao envio de oficio ao Poder Executivo, Secretaria competente.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos ★ Democratas 25

Alfonso Dan Weiland
(Alemão)
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Rasim Clayton Fernandes
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

OFICIO DR.5/EXTº-179-21/06/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Protocolo
Data
Hora
Funcionário

PREZADO SENHOR,

REF.: Ofício nº 622/10, de 07/06/2010.

ASS.: Indicação nº 908/2010 - Solicitação de iluminação no trevo do Caiubura e no trecho em frente à Escola Estadual da Vista Linda localizada às margens da rodovia Rio/Santos.

Em atenção ao ofício em referência, recebido de Vossa Senhoria, encaminhando cópia da Indicação nº 908/2010 de autoria do Vereador Alfonso Dari Weiland, solicitando a iluminação do trevo do Caiubura e no trecho em frente à Escola Estadual da Vista Linda localizada às margens da rodovia Rio/Santos, informamos o que segue:

O sistema de iluminação nas rodovias estaduais (trevos, pontes, passarelas, etc) estão ligados a rede pública do município, estando sob sua responsabilidade sua conservação e manutenção.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

ENGº PAULO SERGIO MANTOANELLI
DIRETOR DA 5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER/SUBSTº

ILMO. SENHOR
ANTONIO RODRIGUES FILHO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
PRAÇA VICENTE MOLINARI, S/Nº
VILA ITAPANHAÚ
BERTIOGA/SP
11250-000

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 28529
Data: 24/03/2010 Hora: 8:25
Ofício:
Aprovado na 7ª SO, realizada.
em 23.03.10 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 162 / 10

Assunto: Iluminação no trevo do caibura e sua passagem subterrânea
Ref: GV – ADW

Bertioga, 23 de março de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O acesso ao bairro Caibura, sob a Rodovia Dr. Manoel Hipólito Rego (Rio Santos), feito pelos pedestres no período noturno esta cada vez mais complicado, o risco de atropelamento e eminente.

A passagem subterrânea não oferece nenhum tipo de segurança tendo em vista a falta de iluminação, e de alguns moradores de rua que por ali permanecem para repousar, destaca-se também a grande quantidade de pessoas que já foram vitimadas através de roubos e furtos.

Vale ressaltar a velocidade altíssima, que os veículos que por ali trafegam imprimem, tendo em vista que o local e utilizado por meliantes, que se utilizam - se de barreiras para abordagem de veículos e praticarem roubos para exemplificar o trevo do caruara já conta com iluminação publica sobre a rodovia, o que traz muita segurança para os usuários.

Segue em anexo fotos da passagem subterrânea do Caibura e do seu trevo.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que se faça gestão junto ao DER, para que em uma parceria venham a solucionar esta problema, que aflige tanto os moradores do bairro caibura, a iluminação em questão deve ser feita sobre a rodovia e na passagem subterrânea, solucionando assim os problemas de travessia e roubos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

Toninho Rodrigues

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

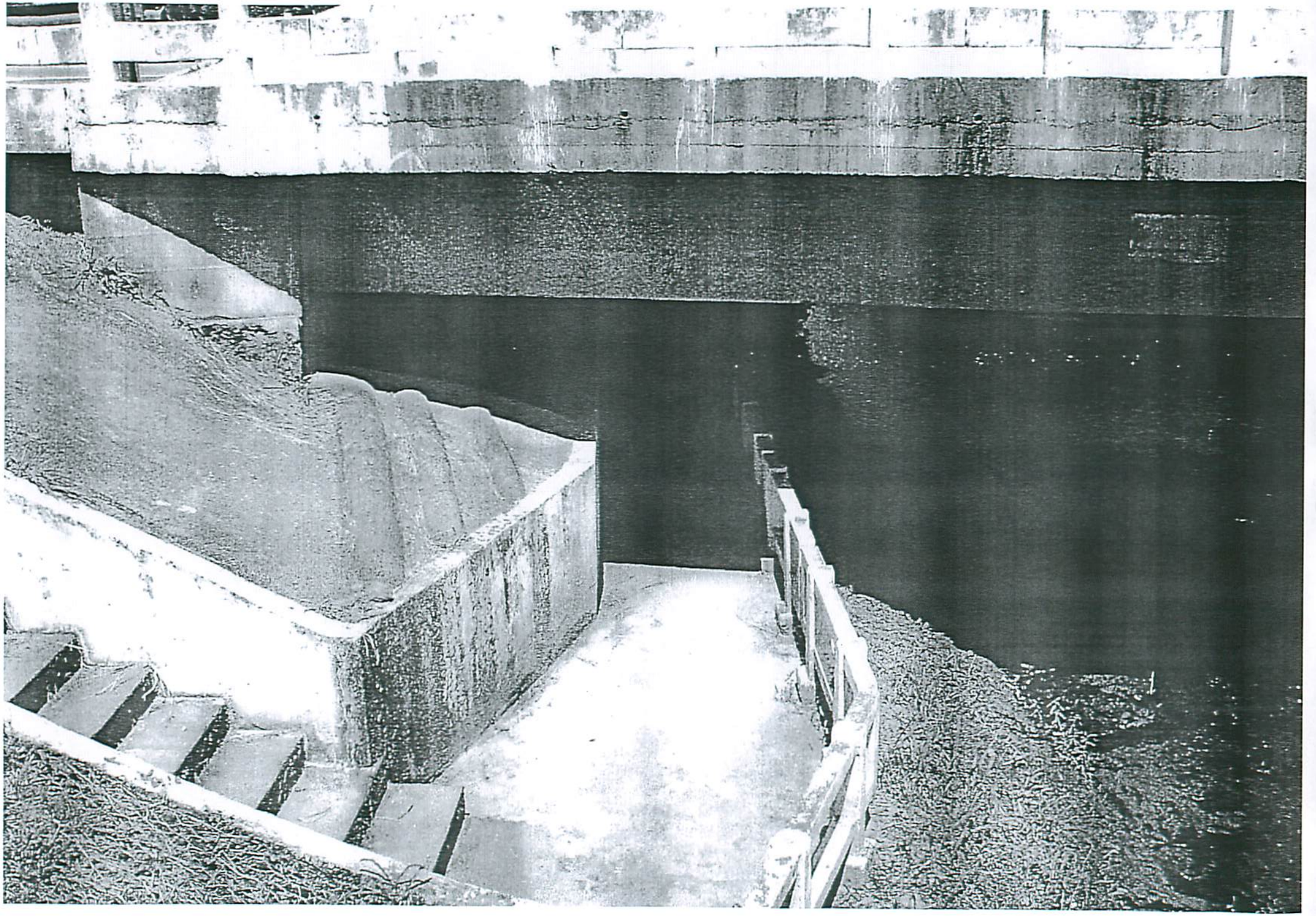

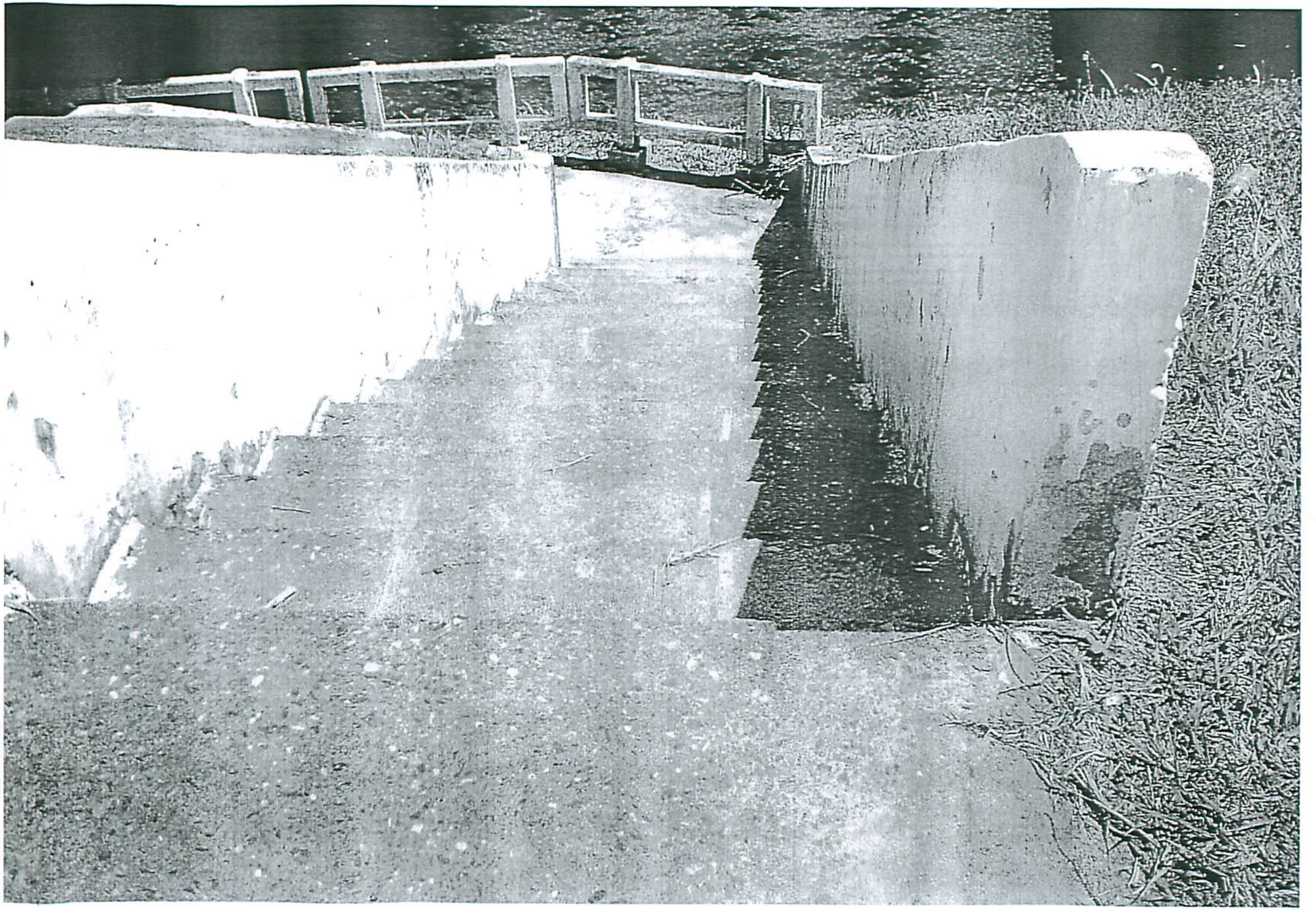


CAIUBURÁ